

Pedido de Esclarecimento – PLAE 26/2023

(19/09/2023)

EMPRESA 1

Questionamento 01: De acordo com o item 8.1.1 do Edital, a Planilha de Quantidades e Preços deverá ser assinada pelo responsável técnico da empresa registrado em qual Conselho de Classe? O responsável técnico da empresa a assinar a Proposta pode ser o profissional médico constante no CRM da empresa licitante, ou então pelo representante legal da empresa?

Resposta 01: Poderá ser assinado pelo representante legal da empresa.

Questionamento 02: O registro do médico solicitado no item 9.2 do Termo de Referência, conforme citado abaixo, deverá ser obrigatoriamente do profissional cadastrado como responsável técnico na Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina da empresa licitante?

“9.2. Registro ou inscrição da pessoa jurídica licitante no Conselho Regional de Enfermagem COREN, bem como a comprovação de possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior, ou seja, o Responsável Técnico em Enfermagem CRT. **Deverá apresentar ainda, o registro de um médico, CRM, que atuará como responsável técnico de todo o serviço;**”

Resposta 02: Sim, pois ele atuará como responsável por todo o serviço prestado.

Questionamento 03: As comprovações referentes aos itens 9.5 e 9.6.1 do Termo de Referência de qualificações dos profissionais, deverão ser apresentadas em qual momento?

Resposta 03: Deverão ser apresentados no momento da contratação.

Questionamento 04: Conforme item 7.3.1.1.3 do edital, no qual trata da apresentação do Balanço Patrimonial SPED, empresas não obrigadas a apresentarem esse tipo de escrituração podem apresentar de forma opcional neste processo?

Resposta 04: Sim.

Questionamento 05: Conforme item 7.3.1.2, no qual trata da apresentação da Certidão de Falência, está correto o entendimento de que é dispensada da apresentação da declaração oficial da autoridade judiciária competente, empresas nas quais a Certidão de Falência é emitida unicamente no site TJ, como é o caso do Estado de São Paulo?

Resposta 05: Sim, desde que na certidão informe que abrange todas as comarcas do Estado.

Questionamento 06: A comprovação aplicável ao item 7.4.3 é a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela CAIXA?

Resposta 06: Sim.

EMPRESA 2

Questionamento 01: As Declarações do processo poderão ser assinadas por meio de certificado digital padrão ICP Brasil pelo Procurador da empresa licitante?

Resposta 01: Sim.

Questionamento 02: Conforme item 8.1.2 do edital, é necessário apresentar Planilha com demonstrativo de composição dos encargos sociais, discriminando as parcelas relativas aos Encargos Sociais e Fiscais, conforme modelos constantes no Anexo I. Porém, o modelo constante no Anexo I do edital não contém campos para inserção de demonstrativo de composição de encargos sociais e fiscais. O modelo do Anexo I apenas solicita

informações do valor unitário mensal e total.

Desta forma, é possível que seja disponibilizado também o modelo completo com campos específicos para demonstração de encargos sociais e fiscais, conforme item 8.1.2?

Resposta 02: A exigência prevista no referido subitem do edital deverá ser desconsiderada. Será publicado uma errata com a supressão do item.